



Processo Admissão com concurso de Bolsas de Estudos para o ano letivo de 2022

A JUNTA DE EDUCAÇÃO DA CONVENÇÃO BATISTA MINEIRA, instituição educacional beneficente de assistência social, sem finalidade lucrativa, com sede administrativa na Rua Ponte Nova n.º 728, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, mantenedora do COLÉGIO BATISTA BRASIL – UNIDADE PRAIA - JOÃO PESSOA, inscrita no CNPJ 17.217.670/0025-34, Av. Senador Ruy Carneiro, s/nº – Brisamar – João Pessoa – PB - CEP 58.032-100 - Fone: (83) 30240665, por seu Diretor-Geral publica o presente regulamento para seleção para vagas e participação no concurso de bolsas e descontos para estudantes no ano letivo de 2022, conforme a seguir descrito:

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

Este Processo Seletivo destina-se à seleção de candidatos interessados à admissão e obtenção de bolsas de estudos no Colégio Batista Brasil - Praia – João Pessoa, PB, para ingresso do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, ano 2022.

Os(as) candidatos(as) deverão inscrever-se para o processo observando os critérios estabelecidos e descritos neste edital.

Será considerado aprovado na seleção para vagas de bolsistas somente o candidato que obtiver nota da avaliação mínima de 60% no processo.

O Colégio Batista Brasil – Praia - concede bolsas de estudo parciais, **exclusivamente** para o ano letivo de 2022, conforme descrito no item 8.

O concurso será regido pelas normas deste edital.

2. INSCRIÇÕES:

As inscrições para o processo de concurso de bolsas devem ser feitas exclusivamente no portal www.colegiobatistabrasil.com – Unidade Praia, durante o período compreendido entre 15/09/2021 a 07/10/2021.



Não efetuaremos neste ano a cobrança da taxa de inscrição para participar deste Processo de Seleção com Concurso de Bolsas de Estudo.

O candidato é responsável pelos dados informados, sendo que o Colégio não se responsabiliza em caso de informações não verídicas assinaladas.

Não serão aceitas inscrições de candidatos fora da faixa etária, conforme tabela item 15.

3. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS:

A prova será composta de 40 questões de múltipla escolha, com assuntos referentes às disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. A prova ainda comporá de uma proposta de redação para cada ano.

No ato da inscrição, o candidato terá acesso aos conteúdos por meio do site.

4. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA:

As provas serão realizadas no dia 09/10/2021 (sábado), com início pontualmente às 08h00 com término às 10h00.

O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência de quinze minutos. Não haverá tolerância para atrasos.

Local:

Colégio Batista Brasil – Unidade Praia - João Pessoa

Av. Senador Ruy Carneiro, s/nº – Brisamar – João Pessoa – PB

Fone: (83) 30240665 // (83) 98130-0597

5. DURAÇÃO E TEMPO DE PERMANÊNCIA:

- Início pontualmente às 08h00 (duração de 2 horas). Após decorrido o tempo de 1 hora do início da prova, o candidato poderá se ausentar da sala.

O caderno de questões não será levado para casa, em nenhum segmento aplicado.



Não será permitido, durante o período de realização da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo e concurso:

- a) conversas entre candidatos;
- b) uso de anotações escritas ou impressas e consulta a livros;
- c) uso de celulares, calculadoras, entre outros aparelhos.

6. DOCUMENTAÇÃO E MATERIAL NECESSÁRIO:

No dia da prova deverão ser entregues aos fiscais de sala, impressos, os documentos:

- comprovante de inscrição;
- documento de identificação original e cópia com foto (Carteira de Identidade ou Passaporte);
- cópia do boletim escolar de 2020 e parcial de 2021

Ressalta-se que a apresentação desses documentos é condição para receber o resultado da escola em relação ao Processo Seletivo com concurso de Bolsas de Estudos realizado pelo(a) candidato(a).

- **Não serão aceitos documentos apresentados em meio digital.**

Orientações importantes a serem observadas por todos no dia da aplicação da prova:

- Como medida de segurança, o estudante poderá ser acompanhado somente por um responsável. Se possível, recomendamos evitar a permanência do acompanhante no espaço escolar durante o período de realização das provas.
- O uso de máscara é obrigatório para acesso ao espaço da escola, sendo de responsabilidade do candidato trazer a sua máscara e manter os cuidados necessários.
- A temperatura do candidato será aferida ao apresentar-se na recepção.
- Recomenda-se trazer a garrafinha de água e um lanche.
- Higienizar as mãos com álcool em gel 70% disponível na recepção, corredores e nas salas.
- Manter a distância mínima de 2 metros das pessoas, observando a demarcação do espaçamento com sinalização.



- Impedimento para qualquer tipo de contato físico, como aperto de mãos ou abraços.
- Trazer todo o material necessário para a prova, como: caneta, lápis, borracha, régua.
- Utilização de material exclusivo do estudante. Não será possível o compartilhamento e o empréstimo.
- O ambiente onde o estudante realizará as provas estará preparado com todo o protocolo de segurança necessário.
- O responsável deverá aguardar em espaço alternativo o final do processo avaliativo para buscar o estudante.
- Não será permitido acompanhante no espaço reservado à aplicação de prova.
- Qualquer sintoma de quadro gripal ou manifestação diferente da saúde regular, orientamos não comparecer e entrar em contato com a nossa equipe para novo encaminhamento.
- Durante a realização da prova, das 8h30 às 9h30 haverá uma reunião com a direção e coordenação, com apresentação da proposta pedagógica para o Ensino Fundamental II, Anos Finais.

Orientações importantes a serem observadas pelo estudante no dia da aplicação da prova:

- Cada estudante deve trazer o seguinte material para a realização da prova: caneta esferográfica de corpo transparente na cor preta (Anos Iniciais e Finais), lápis, borracha, apontador e régua.
- Não será permitido o uso de calculadoras, bem como celulares e qualquer outro equipamento eletrônico, de comunicação e similares.

Caso o estudante seja pego pelo fiscal de prova portando equipamentos eletrônicos ou celulares, será considerado desclassificado do processo e terá sua prova recolhida.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados oficiais serão divulgados no dia 19/10/2021, às 14h, no e-mail cadastrado no ato da inscrição e fixados no mural da secretaria do colégio.



8. CLASSIFICAÇÃO:

As bolsas são válidas exclusivamente para o ano letivo de 2022, podendo ser renovadas para os anos letivos posteriores observado o rendimento acadêmico, o comportamento disciplinar, a renda familiar e o relacionamento escola-família.

Os descontos concedidos a título de bolsas de estudos são incidentes somente sobre o valor da mensalidade, exceto primeira parcela (paga no ato da matrícula), e não inclui material didático e plataformas digitais, excursões, passeios, atividades pedagógicas, uniforme, que deverão ser adquiridos à parte.

Critérios e quantidade de Bolsas:

- **Acima de 90% de acertos:** 50% de bolsa na mensalidade (sendo 5 bolsas por turma – do 6º ano do Ensino Fundamental ao 9º ano do Ensino Fundamental) - num total de até 20 bolsas concedidas;
 - **Acima de 80% de acertos:** 30% de bolsa na mensalidade (sendo 8 bolsas por turma – do 6º ano do Ensino Fundamental ao 9º ano do Ensino Fundamental) - num total de até 32 bolsas concedidas;
 - **Acima de 65% de acertos:** 20% de bolsa na mensalidade (sendo 15 bolsas para cada turma - do 6º ano do Ensino Fundamental ao 9º ano do Ensino Fundamental) - num total de 60 bolsas concedidas.
- Total geral de bolsas de estudo concedidas: até 112 bolsas.

BOLSAS SOCIAIS:

Para o presente concurso, também será observado o critério de bolsas sociais conforme a Lei 12.101 de 2009. Assim, sendo identificados candidatos classificados para a bolsa de 50% que se enquadrem no critério, deverão apresentar documentos que comprovem a renda familiar e per capita, para viabilizar a análise socioeconômica e incidência proporcional na parcela de matrícula (1ª parcela). São considerados classificados como bolsistas sociais os candidatos cuja renda (per capita) familiar corresponde a 1,5 a 3 salários mínimos por pessoa (residentes no mesmo domicílio e dependentes da mesma fonte de renda).



O critério de concessão de bolsas e descontos obedecerá a classificação geral dos candidatos.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, rigorosamente nesta ordem:

- a. Candidato que obtiver maior nota em Língua Portuguesa;
- b. Candidato que obtiver maior nota em Matemática;

10. CONTEÚDO PARA AS PROVAS:

As provas respeitarão o currículo nacional exposto na Base Nacional Comum Curricular. Por exemplo: se ele está no 5º ano e fará a prova para o 6º em 2022, os conteúdos (da grade nacional comum) serão os vistos no 5º ano. Isso vale para os demais anos.

11. MATRÍCULAS:

O percentual da bolsa conquistada será aplicado nas parcelas de fevereiro a dezembro de 2022. Não serão aplicados na matrícula (1ª parcela) para 2022, salvo aos candidatos identificados com o perfil social e que entregarem os documentos comprobatórios até o ato da matrícula.

O estudante classificado com percentual de 50% de bolsa e perfil conforme especificado no item 8 deverá preencher o formulário específico anexando os documentos comprobatórios até 27/10/2021 para análise, e os responsáveis poderão ser entrevistados pela assistente social.

O percentual de desconto obtido não valerá para cursos complementares, passeios, excursões, saídas pedagógicas, material didático e uniforme.

A listagem dos candidatos classificados será afixada no mural da secretaria da escola no dia 19/10/2021, sendo também informados por e-mail, cadastrado no ato da inscrição, e terão prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar a matrícula, a contar da data de comunicação do resultado.



Em caso de não comparecimento no prazo para a efetivação da matrícula, o Colégio considerará que houve desistência da vaga. Sendo assim, o próximo colocado será convocado.

Para efetivação das matrículas, é necessário trazer:

<ul style="list-style-type: none">• Declaração de Transferência (se o período letivo tiver terminado na escola de origem)• Declaração de Escolaridade• Histórico Escolar (original e cópia)• Cópia do Convênio Saúde (se houver)• Cópia da carteira de vacinação do estudante• Cópia do CPF (contratantes)	<ul style="list-style-type: none">• Cópia da Identidade (contratantes)• Comprovante de endereço• 1 foto 3x4• Comprovante de pagamento da 1ª parcela (matrícula)• Cópia do RG ou certidão de nascimento do estudante• Cópia do CPF do estudante
---	---

12. DO BENEFÍCIO:

O benefício é válido para o ano letivo de 2022. Ele é concedido de forma individual e intransferível e será formalizado somente após a efetivação da matrícula.

O desconto obtido no concurso de bolsas é válido apenas para a anuidade 2022 (conforme descrito em contrato), podendo ser extinto a qualquer momento, caso o contemplado apresente rendimento escolar insuficiente e/ou descumprimento do regimento escolar, bem como se houver inadimplência por um período superior a 30 dias.

13. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Para ingresso, com bolsa de estudos, no Colégio Batista Brasil – Praia o(a) candidato(a) deverá obter no mínimo 60% de aproveitamento em cada uma das provas aplicadas. **À escola reserva-se o direito de não efetivar reavaliação de estudantes não aprovados no processo seletivo.**

Não haverá segunda chamada de provas, assim como revisão e/ou vista das provas em qualquer momento do processo. À escola resguarda-se o direito de não apresentar os instrumentos de avaliação ou oferecer cópias das avaliações, relatórios ou declarações de desempenho relativos ao processo de concessão de Bolsas de Estudo.

Além do atendimento para retorno do resultado do(a) candidato(a), à escola reserva-se o direito de não realizar novos atendimentos para tratativas de casos em que o(a) candidato(a) não foi aprovado(s) no Processo Seletivo com concurso de Bolsas de Estudos.



Na hipótese de não haver número suficiente de estudantes que preencham uma série/turma, o Colégio Batista Brasil – Unidade Praia - João Pessoa desobriga-se a validar este edital. Caso não seja formada a turma, os responsáveis pelos candidatos serão informados com, no mínimo, 08 (oito) dias de antecedência do início do ano letivo.

Casos omissos neste regulamento serão decididos pela Direção.

14. TERMO DE CONSENTIMENTO:

A inscrição para o processo seletivo e concurso de bolsa é sinônimo de aceite ao regulamento e normas gerais, bem como das decisões dos organizadores.

O responsável também fica ciente e concorda que, em hipótese alguma, haverá revisão de prova ou acesso aos gabaritos.

A bolsa será concedida somente para o período normal de aulas (série/ano cursado no período parcial) e não para projetos, cursos livres, eventos ou turno integral.

Não haverá acúmulo de descontos.

O benefício que trata o presente Concurso de Bolsas 2022 é intransferível, indivisível e deve ser utilizado exclusivamente no ano letivo de 2022.

Os participantes das provas realizadas no Colégio Batista Brasil – Praia - autorizam a utilização de suas imagens em materiais impressos, TV, internet e quaisquer outros veículos de comunicação pelo período de um ano, após a data da realização do concurso.

15. TABELA DE FAIXA ETÁRIA

TABELA DE FAIXA ETÁRIA – 2022 (Conforme Portaria MEC nº 1.035, de 03/10/2018)		
6º Ano	Nascidos entre 1º de julho de 2010 / 30 de junho de 2011	11 anos
7º Ano	Nascidos entre 1º de julho de 2009 / 30 de junho de 2010	12 anos
8º Ano	Nascidos entre 1º de julho de 2008 / 30 de junho de 2009	13 anos
9º Ano	Nascidos entre 1º de julho de 2007 / 30 de junho de 2008	14 anos

João Pessoa, 15 de setembro de 2021.

Diretor de Unidade de Ensino